

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025.

PORTARIA nº 218/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores):

RESOLVE:

I - CONCEDER,com fulcro do art. 102 da Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO à Sra. **ANTONIA JAILMA VALENTIM**, RG nº 1387825 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 031.440.324-84, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 749, a ser usufruída no período de 09/06/2025 a 07/09/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 26 de junho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:F63DF717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>